

**PORTARIA N. 113, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que a Resolução n. 045/2019, em seu Artigo 6º, dispõem que as atividades de Controle Interno do Poder Legislativo serão orientadas, coordenadas e supervisionadas por servidor designado pela Mesa Diretora da Casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Servidora Janaine Maria Golfetto para desempenhar os atos descritos no Artigo 6º da Resolução n. 045/2019, referente ao Controle Interno no Poder Legislativo do Município de São Valentim.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2019.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 27/03/2019 \_\_\_\_\_

Registrei e Publiquei  
Em 27/03/2019 \_\_\_\_\_